



DECRETO LEGISLATIVO N. **644**, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Modifica o Decreto Legislativo n. 0625/2014, que concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao estilista Antônio Marques dos Santos Neto.

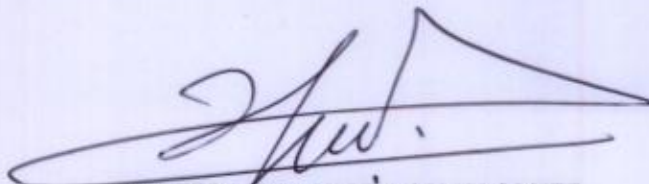
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica modificado o Decreto Legislativo n. 0625, de 25 de fevereiro de 2014, onde se lê Antônio Marques dos Santos Neto leia-se Lino Marques dos Santos Villaventura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 02 DE JULHO DE 2014.



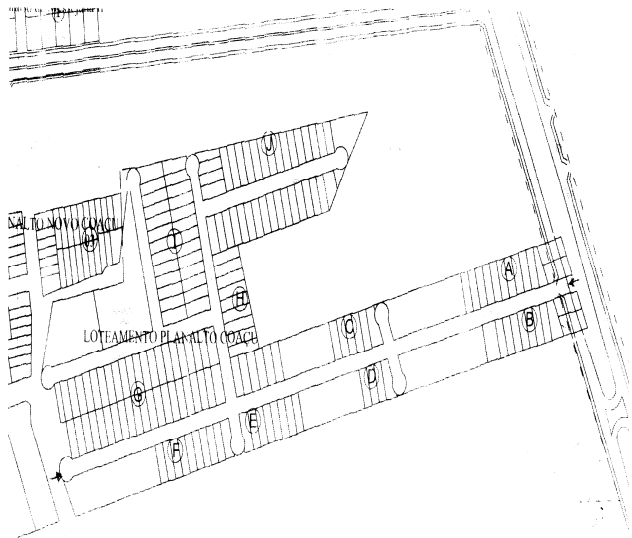
WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0026/2014

Vereador Paulo Diógenes

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009

das pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua José Paulo Sobrinho uma via de Fortaleza, atualmente conhecida como Rua A, no Loteamento Planalto Coaçu, Bairro São Bento/Messejana, conforme croqui de localização em anexo, área de abrangência da Secretaria Regional VI. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 10 de junho de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 644,
DE 02 DE JULHO DE 2014**

Modifica o Decreto Legislativo nº 0625/2014, que concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao estilista Antônio Marques dos Santos Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica modificado o Decreto Legislativo nº 0625, de 25 de fevereiro de 2014. ONDE SE LÊ Antônio Marques dos Santos Neto. LEIA-SE: LINO MARQUES DOS SANTOS VILLAVENTURA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 645,
DE 02 DE JULHO DE 2014.**

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Oscar Victor de Holanda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Oscar Victor de Holanda. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 646,
DE 02 DE JULHO DE 2014.**

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Luiz do Rego Carvalho Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Luiz do Rego Carvalho Júnior, fundador da Comunidade Recado. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 647,
DE 02 DE JULHO DE 2014**

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Antônio Gomes de Souza Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Antônio Gomes de Souza Filho, professor universitário. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 648,
DE 02 DE JULHO DE 2014**

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Antônio Donizete Arruda Linhares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Antônio Donizete Arruda Linhares. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 649,
DE 02 DE JULHO DE 2014**

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Padre Fábio José de Melo Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do